



República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
Rua Conde de Araruama, 425 - Quissamã - Rio de Janeiro - RJ

P.M.Q.
Processo 468/2023
Rubrica [assinatura] Fls 75

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/93, reconheço a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da empresa **GT PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, referente à realização do show com o artista “**DENNIS**” para atender as comemorações do Verão Viver Quissamã, conforme Ofício nº 017/2023 do processo nº 468/2023.

Quissamã(RJ), 23 de janeiro de 2023.


Kitiely Paula Nunes de Freitas
Secretária Municipal de Cultura Patrimônio Histórico e Lazer

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação supra, com base no Ofício nº 017/2023, Processo nº 468/2023, nos termos do Artigo 25, III, da Lei nº. 8.666/1993.

Quissamã(RJ), 23 de janeiro de 2023.


Luciano de Almeida Lourenço
Chefe do Gabinete da Prefeita